



ESTUDO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

FERRO, Amanda Gabriela¹
DUPONT, Mauricio Renan²
LANG, Rodrigo José³
DUTRA, Ricardo de Lemos⁴
amandaparisottoferro@outlook.com.br

RESUMO

Com a necessidade de elevar a capacidade produtiva e desenvolver a mão de obra familiar, gerando emprego e renda dos pequenos produtores e também objetivando reduzir a desigualdade social o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi desenvolvido em 1996. Tem por finalidade financiar atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. O trabalho tem como objetivo apresentar um estudo de caso, onde é relatada a forma com que os usuários do Pronaf utilizam o crédito concedido através de suas variáveis e assim analisar e relacionar o uso do benefício com a sua finalidade, a qual é de diversificação e desenvolvimento do setor agrícola juntamente com a mão de obra familiar. Diante uma entrevista informal, foi caracterizada uma amostra não probabilística intencional de produtores que são beneficiados pelo programa, onde relatam então a forma com que utilizam o crédito e pode-se concluir que muitas vezes o crédito concedido não é utilizado de acordo com o objetivo central do programa e também não há uma orientação e acompanhamento nem mesmo fiscalização após o crédito concedido, deixando o produtor sem amparo técnico e instrucional e caracterizando um programa de assistencialismo sem devida fiscalização.

Palavras-chave: Programa, beneficiários, produtores.

¹Acadêmico (a) Faculdade Sul Brasil – FASUL

²Acadêmico (a) Faculdade Sul Brasil – FASUL

³Acadêmico (a) Faculdade Sul Brasil – FASUL

⁴Docente Faculdade Sul Brasil – FASUL – ORIENTADOR



1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, conhecido como Pronaf, foi criado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1996, a fim de estimular o desenvolvimento da agricultura familiar. O Pronaf é bastante conhecido pelo crédito concedido aos agricultores familiares, entretanto vai além disso, tem por finalidade também, atender de forma caracterizada e diferenciada os mini e pequenos produtores rurais. Com o objetivo de elevar a capacidade produtiva, gerando emprego e renda, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e utilizando de forma mais eficiente a mão de obra familiar.

Na agricultura familiar a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Sendo assim, este trabalho tem por objetivo apresentar o Pronaf e analisar a forma como o crédito concedido aos usuários do programa é utilizado. Por meio de uma amostra não probabilística indireta, onde entrevistamos 20 beneficiados pelo programa buscamos analisar a forma como o programa é utilizado em relação a sua finalidade, que muitas vezes é concedido o crédito mas acaba não atingindo seu objetivo principal que é o desenvolvimento e fortalecimento do setor agrícola.

O seguinte artigo está estruturado em três sessões, sendo a primeira sessão composta pela fundamentação teórica metodológica onde será abordado o Pronaf e apresentado a entrevista realizada com os usuários do programa, logo em seguida a segunda sessão trata dos resultados e discussões explanando os relatos e observações da amostra não probabilística indireta e a terceira sessão é caracterizada pelas considerações finais juntamente com as referências deste artigo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA METODOLÓGICA

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a açodar a geração de renda e aprimorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não



agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

Segundo Ana Rocha e Patrícia Cerqueira em Agricultura familiar e Políticas Públicas: o Caso do Pronaf (2003), em um estudo de caso realizado na Bahia, nos municípios de Ituaçu, Monte Santo e Maragogipe, um programa característico para a produção familiar representa um progresso, considerando o quadro de políticas concentradoras da agricultura. O Pronaf significa o reconhecimento de que esse conjunto de agricultores familiares admite um papel importante no desenvolvimento socioeconômico brasileiro. O alcance de seus objetivos depende, no entanto, de um acompanhamento e avaliação, que permitam abonar a sua efetiva e correta execução e analisar os seus impactos. O crédito é um elemento fundamental capaz de permitir um nível mais elevado de renda e o aumento do patrimônio familiar, garantindo não apenas a sobrevivência, mas a melhoria da qualidade de vida para as famílias rurais.

Sendo assim, a utilização de políticas pública para a orientação e acompanhamento do produtor deve estar relacionado com a utilização do crédito, sendo de extrema importância, não só para fiscalizar o crédito concedido, mas para que o desenvolvimento rural seja afiançado, de forma sustentável garantindo a diversificação no âmbito rural.

Segundo o site do Banco central os beneficiários do Pronaf são:

Os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da “Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)” ativa, em um dos seguintes grupos:

- I - Grupo "A": Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.



- II - Grupo "B": Beneficiários que possuam renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, não superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente.
- III - Grupo "A/C": Agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que:
 - a) tenham contratado a primeira operação no Grupo "A";
 - b) não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".
- IV - Agricultores familiares que:
 - a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do PNRA ou permissionário de áreas públicas;
 - b) residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais;
 - c) não detenham, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor;
 - d) obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
 - e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que o número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar;
 - f) tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora



dele, recebida por qualquer componente familiar, excluído os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais;

- V – Demais beneficiários: São também beneficiários do Pronaf, mediante apresentação de DAP válida, as pessoas que:

a) atendam no que couber, às exigências previstas no tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam:

1 - pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;

2 - aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a dois hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m³ de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede;

3 - silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

b) se enquadrem nas alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam:

1 - extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

2 - integrantes de comunidades quilombolas rurais;

3 - povos indígenas;

4 - demais povos e comunidades tradicionais.

Obs. A Lei 11.326, de 2006, estabelece as diretrizes para a formulação da Política da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, e o seu artigo 3º define quem é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural.

Os créditos do Pronaf podem destinar-se:

- Custeio
- Investimento (Mais Alimentos)
- Microcrédito Rural
- Agroecologia



- Mulher
- Eco
- Eco dendê
- Eco seringueira
- Agroindústria
- Semiárido
- Jovem
- Floresta
- Custeio e comercialização de agroindústrias familiares
- Cota parte
- Investimento para a reforma agrária
- Custeio para a reforma agrária

A fim de analisar a utilização do crédito concedido aos beneficiários do programa, segundo Marconi e Lakatos (2002), foi realizada uma amostra não probabilística intencional, que é o formato mais comum de pesquisa não probabilística, e tem por finalidade buscar a opinião dos atores que foram considerados de influencia para com a pesquisa, onde foram entrevistados 15 usuários do programa Pronaf. A entrevista foi elaborada de forma desestruturada, isso significa que o entrevistado teve toda a liberdade de responder as questões de forma aberta, não o limitando a respostas diretas e também pode ser considerada não dirigida, onde o entrevistado teve também a liberdade de expressar suas opiniões e sentimentos. Isso tudo fazendo com que o entrevistado tivesse total liberdade de responder ou não as perguntas. Sendo assim a entrevista foi construída em forma de uma conversa rápida abordando os assuntos a serem pesquisados.

As entrevistas foram realizadas em Dez de Maio, distrito de Toledo, no estado do Paraná. De caráter informal, foram utilizadas cinco questões como base:

1. Qual programa do Pronaf utilizou?
2. Para qual finalidade? (Como utilizou o crédito)
3. Encontrou alguma dificuldade para acessar o programa?
4. Após a entrada do projeto, teve alguma assistência?



5. Qual sua opinião sobre a utilização de crédito do Pronaf como meio de profissionalização e orientação ao produtor?

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como resultado, foram encontrados participantes satisfeitos com o programa, pois alcançaram seus objetivos e até por alguns relatos realizaram seus sonhos. Vale ressaltar a conversa com um dos produtores, que detém de uma propriedade simples, destinada a produção de leite e uma pequena lavoura destinada ao plantio de milho e de soja, o mesmo utilizou o programa para financiar a compra de um trator novo, segundo ele ajudou a desenvolver a produção de leite para a sua propriedade, pois com o acesso a esse tipo de maquinário teve a possibilidade de ter uma maior área de pastoreio para os seus animais. Esse é um caso de um pequeno produtor que trabalha em seu setor de forma limitada e muitas vezes não aproveitando da melhor maneira os recursos que tem, mas mesmo que é apenas um pequeno desenvolvimento na propriedade é visto como um bom efeito aos produtores.

Todos os entrevistados são pequenos agricultores que não detêm de um vasto conhecimento técnico, empregando processos ultrapassados que não maximizam a sua produtividade. Pelo menos a metade dos participantes teve informações sobre o programa pelos próprios filhos que almejam um futuro melhor na propriedade dos pais usando o programa. A outra metade obteve informações sobre o programa através de conhecidos ou através de órgãos de apoio aos produtores rurais, que foram citados, como por exemplo, o Sindicato Rural de Toledo e a Emater.

Um dado curioso apresentado foi que todos os participantes entrevistados usaram o programa “Mais Alimentos” com a finalidade de comprar maquinários para a propriedade. Como todos tinham um projeto simples, com isso tiveram a facilidade de entrada no programa, fazendo com que o tempo de encaminhamento do projeto até a confirmação da entrada no programa pode ser considerada rápida. Mas em contraponto após a entrada no programa os entrevistados relataram que não houve



nenhum tipo de acompanhamento na propriedade, segundo relato de um dos entrevistados; “Depois que o trator estava lá em casa, eles só querem saber de me cobrar”. Um relato interessante, pois deixa claro que após a entrada no projeto ainda não existe nenhum tipo de acompanhamento e assistência ao produtor.

E por fim quando questionados sobre as outras áreas do programa, mais da metade dos entrevistados informaram que não conhecem ou que não sabem como funciona, sendo que todos se encaixam em pelos menos mais duas áreas do programa, exemplos seriam os programas Pronaf Jovem e o Pronaf Mulher que se encaixam nesse caso os filhos e as esposas dos beneficiados.

Atualmente muito se fala sobre a profissionalização do campo, buscando produtividade, diversificação e organização do setor. O programa é um recurso importante para o desenvolvimento do campo, dando amparo aos produtores para que possam adquirir novas tecnologias para desenvolver a sua atividade. Mas, com as entrevistas chegamos à conclusão que os produtores não veem o programa como uma forma de desenvolvimento de sua atividade, mas sim uma forma mais fácil de alcançar muitas vezes um sonho ou desejo, por exemplo, uma nova máquina agrícola em sua propriedade, sendo que essa é uma fatia muito pequena no programa que pode ser utilizada pela maioria para desenvolver a sua produção. Dessa forma o produtor não profissionaliza sua propriedade, pois mesmo com o acesso à tecnologia, não detêm de conhecimentos técnicos para tornar essa tecnologia em desenvolvimento.

O que se pode observar é que o programa é uma grande oportunidade para que o campo se torne um ambiente profissional com acesso a tecnologias e recursos, mas para que isso aconteça primeiramente deve-se profissionalizar o homem do campo, colocando principalmente o pequeno produtor como exemplo. No mercado atual a diferenciação é a oportunidade que todos almejam para criar destaque, para isso é preciso que haja o acesso a profissionalização e a visão das oportunidades, no campo isso não é diferente, com o sucessivo aumento da demanda por matérias primas os grandes produtores estão tomando o espaço que era ocupado pelos pequenos produtores que não conseguem se manter, não conseguindo competir no mesmo mercado que os grandes produtores. A



diferenciação no âmbito rural é a grande oportunidade para que o pequeno produtor rural se mantenha no campo tornando a sua produção competitiva e de forma com que possa aproveitar o máximo possível das oportunidades que detêm dentro de sua propriedade.

O campo possibilita várias oportunidades para o desenvolvimento do produtor, o Pronaf dá acesso ao crédito possibilitando investimentos e o desenvolvimento da propriedade, mas para que seja utilizado de maneira correta deve-se haver um acompanhamento e assistencialismo primeiramente ao próprio produtor. Sendo que o principal problema observado nas entrevistas, foi a falta de informação do produtor para com o programa e também os meios de desenvolvimento de sua propriedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebeu-se, que a maioria dos beneficiados pelo programa, não o utilizam de acordo com a sua finalidade. Beneficiam-se em relação às taxas de juros menores, para favorecer meios os quais não estão em específico no programa, como por exemplo, buscar a opção do programa “Mais Alimento” e utilizar o benefício para comprar maquinários. Podemos concluir também que o programa exige um projeto para garantir o uso dos benefícios, mas não há uma orientação e acompanhamento e até mesmo uma profissionalização do produtor no campo, para que o mesmo seja amparado e também fiscalizado, permitindo a correta execução e análise de impactos no ambiente rural. Tendo sempre como objetivo, o fortalecimento, diversificação e desenvolvimento da agricultura familiar.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**, disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp> Acesso em: 29 set. 2017. Horário: 22h00.



ROCHA, Georgina Peixoto; CERQUEIRA, Patrícia da Silva. **Agricultura Familiar e Políticas Públicas: o Caso do Pronaf**, disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2003-pop-1212.pdf>>.
Acesso em: 29 set. 2017. Horário: 21h00.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.